

ENC: Moção CONAMA - Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2225/2024, que estabelece o Marco Legal Criança e Natureza

conama <conama@mma.gov.br>

Ter, 20/08/2024 10:28

Para: Rubia Costa Faria <rubia.faria@mma.gov.br>

📎 1 anexos (552 KB)

Moção de Apoio CONAMA_ Projeto de Lei nº 2225_2024.docx;

Bom dia, Rúbia.

Pode abrir um processo para gente com essa proposta de moção, por favor?

Grata,



Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima

JULIA LOPES MARTINS

Coordenadora-Geral de Apoio ao Conama

julia.martins@mma.gov.br

(61) 2028-1324

Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama

Secretaria-Executiva

gov.br/mma

De: JP » Instituto Alana <jp@alana.org.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 10:03

Para: conama <conama@mma.gov.br>

Cc: Marcela Oliveira Scotti de Moraes <marcela.moraes@mma.gov.br>; Carolina de Brito Maciel <carolina.maciel@alana.org.br>; Juliana Gatti - Instituto Árvores Vivas <julianagatti@arvoresvivas.org.br>; Sofia Antonelli Amaral <sofia.antonelli@alana.org.br>; Renato Godoy <renato.godoy@alana.org.br>; muriel.saragoussi@gmail.com; Refloreste Me <refloreste@yahoo.com.br>; Neidinha <neidinhasurui@gmail.com>; Gustavo Malacco <malacco@gmail.com>; mallaco@gmail.com

Assunto: Re: Moção CONAMA - Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2225/2024, que estabelece o Marco Legal Criança e Natureza

Prezadas senhoras e senhores,

Agradecemos o retorno e orientações. Enviamos o documento no anexo com as devidas assinaturas, bem como a justificativa abaixo para requerimento de urgência desta moção durante a 143a Reunião Ordinária do CONAMA:

Requere-se por meio deste urgência de aprovação desta Moção durante a 143a Reunião Ordinária do CONAMA, visto que o Projeto de Lei 2225/2024 já está em tramitação na Comissão de Desenvolvimento Urbano e propõe medidas emergenciais de combate às grandes crises socioambientais que vivemos hoje e que impactam mais expressivamente as populações mais vulneráveis, entre elas as crianças e adolescentes. Trata-se de uma oportunidade histórica de fortalecimento da nossa legislação em relação à proteção de crianças e adolescentes, visto que, apesar de termos uma das legislações mais avançadas do mundo em relação à proteção de

crianças e adolescentes, há uma lacuna sobre a proteção específica de crianças e o direito à natureza.

Atenciosamente,



JP AMARAL
ALANA - SÃO PAULO
Telefone: +55 11 3742-1615
Celular: +55 11 97788 7955
alana.org.br

Siga a gente no [Instagram](#), [Facebook](#), [Youtube](#) e [LinkedIn](#)



Em seg., 19 de ago. de 2024 às 11:55, conama <conama@mma.gov.br> escreveu:

Prezados, tendo em vista que a proposta de moção foi encaminhada à Secretaria Executiva do Conama com menos de 18 dias antes da reunião plenária será necessário o reconhecimento urgência pela maioria simples dos conselheiros na reunião.

Além disso precisamos que o documento tenha a assinatura de no mínimo oito conselheiros.

Abaixo transcrevo do Regimento os dispositivos relativos ao tema:

“Art. 13. As propostas de moção deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do Conama com pelo menos dezoito dias de antecedência à reunião do Plenário em que serão apreciadas, subscritas por no mínimo oito conselheiros e consignadas em no máximo cinco páginas, constando título, destinatário, considerandos e objeto.

§1º As moções independem de apreciação pelas Câmaras Técnicas.

§2º As moções poderão ser objeto de pedido de vista nos termos do art. 21 deste Regimento Interno.

§3º Excepcionalmente, a proposta de moção poderá ser apresentada e apreciada durante a reunião do Plenário, desde que sua urgência seja reconhecida pela maioria simples dos conselheiros.”

Atenciosamente,
Equipe Dsisnama.

De: JP » Instituto Alana <jp@alana.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 17:19

Para: conama <conama@mma.gov.br>; Marcela Oliveira Scotti de Moraes <marcela.moraes@mma.gov.br>

Cc: Carolina de Brito Maciel <carolina.maciel@alana.org.br>; Juliana Gatti - Instituto Árvores Vivas <julianagatti@arvoresvivas.org.br>; Sofia Antonelli Amaral <sofia.antonelli@alana.org.br>; Renato Godoy <renato.godoy@alana.org.br>; muriel.saragoussi@gmail.com; Refloreste Me <refloreste@yahoo.com.br>; Neidinha

<neidinhasurui@gmail.com>; Gustavo Malacco <malacco@gmail.com>; mallaco@gmail.com

Assunto: Moção CONAMA - Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2225/2024, que estabelece o Marco Legal Criança e Natureza

Prezada Marcela Moraes,

Envio no anexo proposta das entidades ambientalistas de Moção ao CONAMA de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2225/2024, que estabelece o Marco Legal Criança e Natureza, a ser considerada na próxima 143a Reunião Ordinária.

Agradecemos desde já pela atenção.

Abraços,

JP AMARAL

ALANA - SÃO PAULO

Telefone: +55 11 3742-1615

Celular: +55 11 97788 7955

alana.org.br

Siga a gente no [Instagram](#), [Facebook](#), [Youtube](#) e [LinkedIn](#)